



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.1596, de 26 de dezembro de 2013.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO-2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 665/2012, alterada pelas Leis nºs 685/13, 697/2013 e 715/2013 e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº. 001/2013,

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM,

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos constantes no Edital nº. 001/2013, divulgado através da internet no *site* da empresa Organizadora, qual seja, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibam.org.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Rio Claro (www.rioclaro.rj.gov.br) em 20/12/2013.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados serão submetidos a exames médicos e deverão apresentar os documentos necessários, quando convocados, nos termos da Portaria nº.589/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 26 de dezembro de 2013.


RAUL MACHADO
Prefeito